



## *Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul*

RUA QUATORZE, S/N. - CENTRO - FONES: (0442) 77-1129 e 77-1149  
CEP 86.966 - CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ  
CGC 80.888.662/0001-89

### LEI Nº 011/90

SÚMULA : Dispõe sobre a Restruturação dos Cargos de Provimento em Comissão, Atualiza Vencimentos e dá Outras Providências.

À Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal **Jair Candido de Almeida**, sanciono a seguinte LEI:

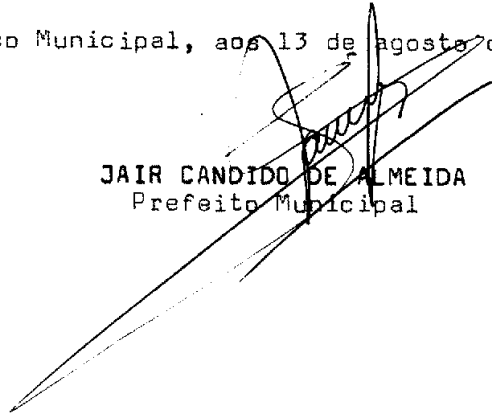
Art. 1- Os cargos de Provimento em Comissão ficam reestruturados de acordo com o Anexo I, parte integrante da presente LEI.

Art. 2- O anexo II trata da tabela de vencimentos dos Cargos previstos no Anexo I.

Art. 3- Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder por decreto, o reajuste de salários toda vez que ocorrer atualização monetária nos níveis salariais fixados pelo Governo Federal.

Art. 4- Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1ª de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 1990

  
**JAIR CANDIDO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul

RUA QUATORZE, S/N. - CENTRO - FONES: (0442) 77-1129 e 77-1149  
CEP 86.966 - CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ  
CGC 80.888.662/0001-89

## A N E X O - I

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| <u>CARGO</u>                                   | <u>SÍMBOLO</u> |
|------------------------------------------------|----------------|
| CHEFE DE GABINETE .....                        | C - 1 JAG      |
| ASSESSOR JURÍDICO .....                        | C - 2 JAG      |
| ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE .....      | C - 2 JAG      |
| ASSESSOR MEDICO RURAL .....                    | C - 2 JAG      |
| DIRETOR DA FAZENDA .....                       | C - 2 JAG      |
| DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO .....                 | C - 2 JAG      |
| DIRETOR DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO .....     | C - 2 JAG      |
| DIRETOR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE .....    | C - 2 JAG      |
| DIRETOR DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL .....       | C - 2 JAG      |
| ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....           | C - 3 JAG      |
| ASSESSOR DE ODONTOLOGIA .....                  | C - 4 JAG      |
| DIRETOR DE FOMENTO AGROPECUÁRIO .....          | C - 3 JAG      |
| CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS .....     | C - 4 JAG      |
| CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS .....      | C - 4 JAG      |
| CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE .....        | C - 4 JAG      |
| CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO .....    | C - 4 JAG      |
| CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS ..... | C - 4 JAG      |
| CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....   | C - 4 JAG      |
| CHEFE DA DIVISÃO DA SAÚDE .....                | C - 4 JAG      |
| CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL .....      | C - 4 JAG      |
| CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCAL .....  | C - 4 JAG      |
| CHEFE DA DIVISÃO DO DPTº DAS FINANÇAS .....    | C - 4 JAG      |
| CHEFE DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO ..... | C - 4 JAG      |
| CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES .....             | C - 4 JAG      |
| ASSESSOR DE ENFERMAGEM .....                   | C - 4 JAG      |
| ENCARREGADO DO SETOR DE PROTEÇÃO .....         | C - 5 JAG      |
| ENCARREGADO DO SETOR DE EMPENHO .....          | C - 5 JAG      |
| ENCARREGADO DO SETOR DE ALVARÁ .....           | C - 5 JAG      |
| ENCARREGADO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA .....  | C - 5 JAG      |
| ENCARREGADO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO .....     | C - 5 JAG      |
| ENCARREGADO DO SETOR DE INSCA .....            | C - 5 JAG      |
| ENCARREGADO DO SETOR DE CADASTRO .....         | C - 5 JAG      |
| ENCARREGADO DO SETOR DE ISS .....              | C - 5 JAG      |
| ENCARREGADO DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA .....     | C - 5 JAG      |
| ENCARREGADO DA CRECHE .....                    | C - 7 JAG      |
| ENCARREGADO DO CINEMA .....                    | C - 7 JAG      |
| ENCARREGADO DO SETOR DE TOPOGRAFIA .....       | C - 7 JAG      |
| ENCARREGADO DO SETOR DE ESPORTES .....         | C - 7 JAG      |



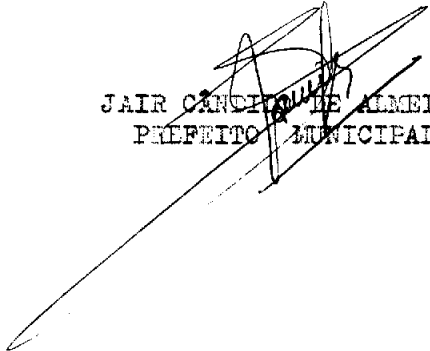
## *Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul*

RUA QUATORZE, S/N. - CENTRO - FONES: (0442) 77-1129 e 77-1149  
CEP 86.966 - CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ  
CGC 80.888.662/0001-89

### A N E X O - I

#### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Paço Municipal, 13 de agosto de 1990.

  
JAIR CÂNDIDO DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul

RUA QUATORZE, S/N. - CENTRO - FONES: (0442) 77-1129 e 77-1149  
CEP 86.966 - CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ  
CGC 80.888.662/0001-89

### A N E X O - I I

#### TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

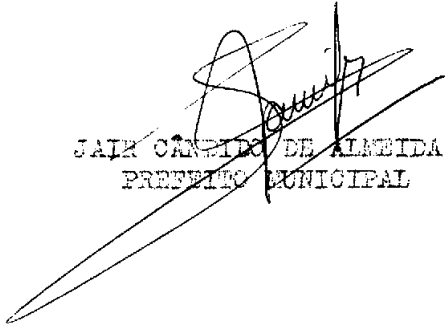
| <u>SÍMBOLO</u> | <u>VALOR</u>   |
|----------------|----------------|
| C - 1 .....    | CR\$ 45.100,00 |
| C - 2 .....    | CR\$ 40.600,00 |
| C - 3 .....    | CR\$ 37.900,00 |
| C - 4 .....    | CR\$ 29.430,00 |
| C - 5 .....    | CR\$ 22.500,00 |
| C - 6 .....    | CR\$ 16.250,00 |
| C - 7 .....    | CR\$ 10.000,00 |

C - 8

C - 9

C - 10

Paço Municipal, 13 de agosto de 1990.

  
JAIR CÂNDIDO DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL